



WERNO KLÖCKNER JÚNIOR
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPAR 660

EDITAL DE LEILÃO

PRIMEIRO LEILÃO: 20/12/2023 às 11:00 horas.

SEGUNDO LEILÃO: 04/01/2024 às 11:00 horas.

LOCAL/FORMA: Os Leilões serão realizados **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante acesso e cadastramento prévio efetuado através do site www.kleiloes.com.br, com lances *online*.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial, inscrição JUCEPAR 660, autorizado pelo Credor Fiduciário, **TRIÂNGULO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, levará a **LEILÃO PÚBLICO**, nos termos da Lei 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **nos dias, horários e modalidade acima anunciados**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário em data de 23/11/2023 (Matrícula n. 50.921: AV-4), figurando como Devedora Fiduciante: Suellen Cristina Foletto, e como Fiador: Leandro Santos Zimmermann. **IMÓVEL:** *LOTE URBANO nº 03 (três), da QUADRA nº 06 (seis), situado no Loteamento Cataratas II, localizado no quadro urbano da Cidade e Comarca de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), sem benfeitorias. Com as seguintes delimitações: M.1-M.2, na direção NE, numa distância de 12,00 metros, azimute 17°40', Marco Inicial; M.2-M.3, na direção SE, numa distância de 25,00 metros, azimute 107°40'; M.3-M.4, na direção SO, numa distância de 12,00 metros, azimute 197°40'; M.4-M.1, na direção NO, numa distância de 25,00 metros, azimute 287°40', Marco Final; Confrontações: NORDESTE: Com o Lote Urbano nº 02, da Quadra nº 06; SUDESTE: Com a Rua Dinarti José Quiosi; SUDOESTE: Com o Lote Urbano nº 04, da Quadra nº 06; NOROESTE: Com o Lote Urbano nº 11, da Quadra nº 06. Inscrição Imobiliária: 01.07.295.0036. Registro anterior: R-11/47.413, da Matrícula nº 47.413, do livro 2, de Registro Geral de Marechal Candido Rondon. – Matrícula n. 50.921 do Cartório de Registro de Imóveis de Marechal Candido Rondon/PR.* Lances mínimos iguais ou superiores em **PRIMEIRO LEILÃO** a R\$ 198.980,71 (cento e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais e setenta e um centavos). Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 122.027,12 (cento e vinte e dois mil, vinte e sete reais e doze centavos). A venda será efetuada em caráter “*ad corpus*” e no estado de conservação em que se encontram. Caso haja arrematante a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias da data do leilão.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: O comprador pagará no ato da arrematação o valor do arremate acrescido de 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro.

OBSERVAÇÃO: Fica o devedor advertido/cientificado de que até a data da realização do segundo leilão, lhe é assegurado o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas do leilão, aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, de que trata este parágrafo, inclusive custas e emolumentos.

AD-CAUTELAM: Para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente a Devedora Fiduciante: Suellen Cristina Foletto e Fiador: Leandro Santos Zimmermann, ficam, desde já, por este Edital, devidamente notificados das designações acima para a realização dos leilões.

Outras informações com o Leiloeiro Público Oficial, WERNO KLÖCKNER JÚNIOR – Av. Carlos Gomes, 226, térreo, Zona 5, Telefone: (44) 3026 8008 - 99973 8008 - www.kleiloes.com.br - kleiloes@kleiloes.com.br – Maringá – PR.

Publicações 05, 06 e 07/12/2023.